REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 257/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) do importante projeto de revitalização da Orla de Itapagipe foi inaugurada a primeira etapa, transformando aquela área em uma das mais bonitas da Cidade Baixa, com lazer, paisagismo, pista de ciclismo e calçadão;
b) há décadas, pescadores e vendedores de peixe e de outros frutos do mar negociam suas mercadorias na praia da Penha, próximo à antiga quadra de esportes e da Igreja Nossa Senhora da Penha;
c) não foi idealizado um projeto que viesse a oferecer melhores condições de trabalho, especialmente de higiene, no local, para que os pescadores e vendedores de frutos do mar possam comercializar com mais conforto, melhor servindo aos seus clientes;
d) esta reivindicação tanto dos profissionais quanto dos clientes é antiga, embora nunca tenham sido atendidos;
e) eles próprios elaboraram um pequeno projeto envolvendo paisagismo, higienização, padronização e limite mínimo de barracas, de tal forma que tivessem atendidas as suas necessidades, visando ao bem-estar dos seus clientes, sem que isso causasse qualquer transtorno à via pública nem a moradores,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a implantação de um projeto de revitalização para atender aos pescadores e vendedores de peixe da Península de Itapagipe.

Sala da Comissão, 02 de dezembro de 2014.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires